



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal De Cultura, Desporto e Lazer – SECULT

**AGENTE RESPONSÁVEL:** Lucas Augusto Oliveira P. Viana **PORTARIA:** 025/2025-GP

**E-MAIL:** secultjac@gmail.com

**TELEFONE:** (91) 99279-2419

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT no presente ano de 2026. Como é de amplo conhecimento, a SECULT é a pasta responsável pela manutenção de todos os espaços públicos municipais voltados às práticas culturais e desportivas, dos quais se destacam a Praça do CEU, onde fica localizada a sede da Secretaria, os Ginásios Pe. Humberto Railland e Jacundazinho, o Estádio Mulatão e todos os demais estádios que consituem aparelhos públicos municipais, como Castanheira, Iraque, Pique e outros. E como é presumível, a manutenção desses espaços demandam a utilização de combustíveis tanto na parte logística e de deslocamento quanto no pleno funcionamento de maquinários auxiliares como carrinho aparador de gramas, roçadeiras e afins. Para além disso, também fica a cargo da SECULT a execução dos calendários cultural e desportivo municipais, que prevê a realização de diversos eventos tradicionais nestes segmentos, como o Torneio do Trabalhador, a festa em alusão ao Dia das Crianças, Desafio de MTB, Aniversário da Cidade e outros, sendo, portanto, indispensável a utilização de combustíveis desde a fase de logística até a execução final.

**II – OBJETO**

Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT no presente ano de 2026.

**III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A data prevista para a contratação corresponde ao mês de abril (04) do presente ano de 2026.

**IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - SECULT, é responsável direta pela manutenção de espaços públicos voltados às práticas culturais e desportivas, bem como da execução dos calendários cultural e desportivos municipais, demandando diretamente a aquisição e utilização de combustíveis, havendo, portanto, previsão orçamentária destinada para tal:

**DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
<b>Func. Programática</b>	04 122 0002 2.112 - Secretaria Mun. de Cultura, Desporto e Lazer (Ativ. Administrativas)
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos



<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 - Recursos não vinculados de impostos
<b>V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>	
Não há outras contratações interdependentes ou vinculadas diretamente à contratação de Contratação de <b>EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b> .	
<b>VI – DESCRIÇÃO DA DEMANDA</b>	
A presente demanda constitui o fornecimento de combustíveis destinados a vaibilizar a plena execução das atividades administrativas, de manutenção de aparelhos públicos e dos calendários cultural e desportivo municipais sob responsabilidade da SECULT.	
<b>VII – ANÁLISE DE MERCADO</b>	
A análise de mercado para a presente contratação levou em consideração as necessidades específicas da SECULT no tocante ao serviço de fornecimento de combustíveis, baseando-se tanto nos quantitativos quanto nos preços de itens praticados nos exercícios anteriores, bem como nos formatos praticados por outras pastas diretamente ligadas a administração pública municipal.	
<b>VIII – CRONOGRAMA ESTIMADO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Definição da contratação:</b> Mês de fevereiro de 2026.</li><li>• <b>Realização da contratação:</b> Previsão para abril de 2026.</li></ul>	
<b>IX – ORÇAMENTO ESTIMADO</b>	
Custo estimado para a contratação: R\$: 86.460,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).	
<b>X – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Lucas Augusto Oliveira Pereira Viana -Matrícula 430438 Vitor Araújo Pinto – Matrícula 426976	
O Fiscal de Contrato, será designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer em momento oportuno. Esta pessoa será encarregada de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos produtos e serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública. A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 282/2025-GP, de 20 de fevereiro de 2025.	


Jacundá – PA, 10 de fevereiro de 2026

**LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Portaria nº 025/2025 – GP



ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SECULT

148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTIVÉL	4.000	R\$ 6,14	R\$ 24.560,00
148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVÉL	4.000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVÉL	6.000	R\$ 6,19	R\$ 37.140,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 86.460,00</b>

  
**LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA P. VIANA**  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT  
Portaria nº 025/2025 - GP



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDA**

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF

**AGENTE RESPONSÁVEL:** Jakeline de Oliveira

**MATRÍCULA:** 428686-1

**E-MAIL:** seff@jacunda.pa.gov.br

**TELEFONE:** 94 99203-7368

**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026? (SIM/NÃO)**

**SIM**

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF, faz-se necessária a **Aquisição de Combustível**, consistindo em **Gasolina Comum**, a fim de possibilitar o cumprimento de suas obrigações institucionais, viabilizando, dessa forma, a adequada prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município.

Os itens descritos no Documento de Formalização da Demanda- DFD serão utilizados para suprir as necessidades desta Secretaria requisitante.

O contratado deverá realizar o abastecimento do combustível nos veículos da frota da SEFF de forma contínua, 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados de acordo com a necessidade de cada requisitante.

Vale ressaltar que a quantidade solicitada dos produtos é necessária para o atendimento da demanda, considerando as diversas particularidades das atividades da Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF. Esta Secretaria agrega setores estratégicos que fazem uso contínuo de transporte, tais como, Departamento de Contabilidade, Departamento de Compras, Departamento de Tributos, Departamento de Convênios, Estudos e Projetos, Departamento de Contratos e Licitação que diariamente necessitam de apoio logístico para a execução de suas atividades.

A contratação de combustível para os veículos é necessária para fornecer subsídios às equipes de trabalho que diariamente precisam se deslocar para diversos pontos do município a fim de realizar serviços e atender ao planejamento estratégico da gestão pública. Essa medida permite o atendimento eficiente aos setores urbanos e, principalmente, aos setores rurais, garantindo a economicidade dos recursos públicos e evitando perdas decorrentes de paradas não programadas para manutenção.

**II – OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, consistindo em Gasolina Comum, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF.



### III- DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação refere-se à necessidade de aquisição de combustível, de forma contínua, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais utilizados pela SEFF e demais unidades administrativas que demandam deslocamentos frequentes no âmbito do Município.

O fornecimento de combustível é indispensável para garantir a mobilidade das equipes de trabalho, possibilitando a execução de atividades administrativas, operacionais e institucionais, bem como o atendimento às demandas da população, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

A ausência de abastecimento adequado comprometeria a continuidade dos serviços públicos essenciais, impactando negativamente o planejamento estratégico da gestão municipal. Assim, a contratação visa assegurar a eficiência administrativa, a economicidade dos recursos públicos e a regularidade das ações institucionais, em conformidade com a legislação vigente.

### IV- DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a tramitação regular do presente processo e a necessidade de atendimento imediato da demanda, a contratação está prevista para ocorrer durante o ano de 2027, após a conclusão das etapas legais e aprovação pela autoridade competente.

### V – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda estima-se a contratação de serviços, conforme quantidades estabelecidas em anexo;

- a) Quantitativo por item: conforme despesas em anexo.
- b) Valor Estimado R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) Fornecimento de Combustível.

Estimou-se a contratação para **aquisição de combustível**, destinado ao abastecimento de veículos da SEFF. A necessidade decorre da demanda contínua de deslocamentos para a execução das atividades administrativas e operacionais, bem como da importância de assegurar a regularidade dos serviços públicos, a eficiência da gestão e a adequada utilização dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

### VI – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para o ano de 2027, após finalizar todo o processo licitatório. O local de fornecimento será no município de Jacundá – Pará, diretamente na bomba de combustível do posto de abastecimento da empresa contratada.

### VII – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDÁ**

Poder Executivo  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Funcionamento de 24 horas, todos os dias da semana, sem exceções.

O pagamento será efetuado por ordem bancária na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do combustível, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

### VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui respaldo orçamentário, estando prevista na Lei Orçamentária Anual vigente do Município de Jacundá, em dotação própria da Prefeitura Municipal de Jacundá – Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF.


A reserva de recursos será realizada por meio de empenho específico, garantindo a disponibilidade financeira para a execução da despesa, em atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, e no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

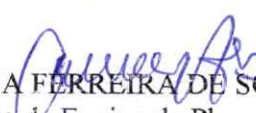
#### DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF
<b>Func. Programática</b>	04 123 0006 2.021 – Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda (Atividades Administrativas)
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

### IX – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi planejada pela equipe designada, composta pelos seguintes servidores:

  
JAKELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Finanças e da Fazenda  
Portaria nº 361/2025 – GP

  
GILZA FERREIRA DE SOUZA  
Membro da Equipe de Planejamento  
Matricula Nº 7998-5



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDA**

Poder Executivo  
CNPJ: 05.854.633/0001-80




O Fiscal de Contrato, será designado pela SEFF em momento oportuno. Esta pessoa será encarregada de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública. A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 282/2025-GP, de 20 de fevereiro de 2025.

Jacundá – PA, 18 de fevereiro de 2026

JAKELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Finanças e da Fazenda  
Portaria nº 361/2025 – GP



CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATALOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Límpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTÍVEL	5.000,00	R\$ 6,48	R\$ 32.400,00
						TOTAL:	R\$ 32.400,00

  
JAKELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Finanças e da Fazenda  
Portaria nº 361/2025 – GP



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT

**AGENTE RESPONSÁVEL:** Neusilene de Souza Costa

**MATRÍCULA:** 5443-1

**E-MAIL:** sehat.jacunda@hotmail.com

**TELEFONE:** 94-991129320

**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026? (SIM/NÃO)**

**SIM**

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais – SEHAT do Município de Jacundá – PA quanto ao fornecimento de **Combustível**, conforme especificações neste Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A medida justifica-se pela necessidade contínua de abastecer os veículos leves, para garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos, como transportes dos fiscais para fazerem vistorias em imóveis, medição de terrenos e cadastramentos urbanos e rurais, para garantir a eficiência na gestão e o acesso a cidadania, é essencial e indispensável para a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais. A aquisição visa evitar a paralisação das atividades essenciais e a regularidade dos serviços prestados pelo órgão, garantindo a plena operacionalidade de suas atividades diárias durante o exercício de 2026.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de Combustível mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

**II – OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustível, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados constantes neste DFD, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Habitação Social e Terras Patrimoniais do Município de Jacundá/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos e condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

**III- DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda visa a contratação de empresa para o fornecimento de Combustível, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da SEHAT.

A contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:



1. Necessidade de promover maior eficiência, segurança e agilidade aos serviços dos órgãos municipais;
2. Contribuindo diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população no Município.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A contratação abrange ao fornecimento de Combustível.

O fornecimento deverá ocorrer de forma semanal, conforme a necessidade da Administração Municipal.

#### **IV- DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a tramitação regular do presente processo e a necessidade de atendimento imediato da demanda, a contratação está prevista para ocorrer preferencialmente até o segundo trimestre do exercício de 2026, observada a regular instrução processual e aprovação pela autoridade competente.

#### **V – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO**

Para atender a demanda estima-se a contratação, conforme quantidades estabelecidas em anexo;

- a) Quantitativo por item: conforme anexo.
- b) Valor Estimado: R\$ 79.770,00 (setenta e nove mil e setecentos e setenta reais).
- c) Fornecedor de Combustível.

As especificações completas constam na planilha anexa,

Estimou-se a contratação de empresa para fornecimento de Combustível, destinado a Secretaria de Habitação Social e Terras Patrimoniais. A necessidade decorre da demanda contínua por uso nos trabalhos realizado na Secretaria, em conformidade com a legislação vigente.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto a contratações similares realizadas por órgãos públicos, observando-se os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério a média dos valores válidos obtidos.

#### **VI – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA**

A previsão estimada é para o ano de 2026, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será o posto de abastecimento da empresa contratada, devidamente localizada no Município.

O fornecimento ocorrerá de forma semanal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **VII – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO**

O funcionamento do Secretaria é de 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriados.

O pagamento será efetuado por ordem bancária na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, conforme



art. 145 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada no momento da liquidação da despesa.

### VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui respaldo orçamentário, estando prevista na Lei Orçamentária Anual vigente do Município de Jacundá, em dotação própria da Prefeitura Municipal de Jacundá – SEHAT.

A reserva de recursos será realizada por meio de empenho específico, garantindo a disponibilidade financeira para a execução da despesa, em atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, e no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 167, inciso II, da Constituição Federal. Conforme despacho contábil constante nos autos, certificando a existência de dotação suficiente para a execução da despesa.

#### DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	SEHAT- Secretaria de Habitação Social e Terras Patrimoniais
<b>Func. Programática</b>	04 122 0002 2.037 – Sec. De Habitação e Terras Patrimoniais (Atividades Administrativas)
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

### IX – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi planejada pela equipe designada, composta pelos seguintes servidores:

**Neusilene de Souza Costa**  
Secretária de Habitação Social e Terras Patrimoniais  
Portaria nº 100/2025– GP

Alenita Aparecida de Souza Neta- Membro da Equipe de Planejamento  
Matrícula: 5458  
Portaria: 812/2025 – GP

O Fiscal do Contrato será designado por portaria específica antes da assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços. Esta pessoa será encarregada de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública.



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDA**

Poder Executivo  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 812/2025-GP, de 10 de Julho de 2026.

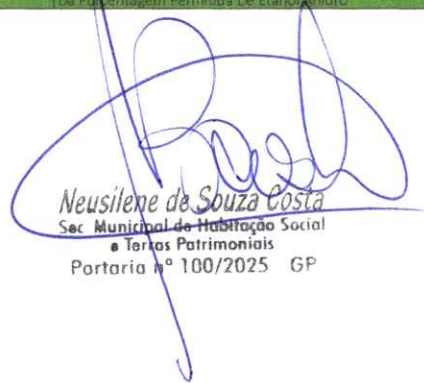
Jacundá – PA, 17 de fevereiro de 2026

**Neusilene de Souza Costa**  
Secretária de Habitação Social e Terras Patrimoniais  
Portaria nº 100/2025 – GP

*Neusilene de Souza Costa*  
Sec. Municipal de Habitação Social  
& Terras Patrimoniais  
Portaria nº 100/2025 GP

**ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEAHT 2026**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEAHT/2026-002	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTÍVEL	3.000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
SEAHT/2026-003	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo e Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTÍVEL	10000	R\$ 6,24	R\$ 62.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 79.770,00</b>

  
 Neusilene de Souza Costa  
 Sec. Municipal de Habitação Social  
 e Terços Patrimoniais  
 Portaria nº 100/2025 GP



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN

**AGENTE RESPONSÁVEL:** Eliane Santos Pinheiro

**MATRÍCULA:** 4130-1

**E-MAIL:** semaplanjac@gmail.com

**TELEFONE:** (94) 99116-9042

**PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026? (SIM/NÃO)**

**SIM**

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM para que a mesma cumpra com suas obrigações, viabilizando, desta forma a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município.

A quantidade solicitada de produtos, informamos que é necessário a contratação para o atendimento da nossa demanda, tendo em vista as diversas particularidades das necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento como: A Secretaria agrega alguns setores estratégicos cabíveis de uso contínuo de transporte como o departamento de patrimônio, que diariamente necessita dos trabalhos logísticos.

Com a finalidade de manter parcerias e serviços essenciais, a mesma também possui Termos de cooperação técnica, tais como a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá e Polícia Militar, no que tange a contribuição no abastecimento de viaturas, visando dar o suporte e contribuir com a segurança pública do município.

Ademais, o município através da SEMAPLAN, possui contratos de locação de veículos como: MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHONETE E PICK-UP DE PEQUENO PORTE, tais locações conforme termo de referência e contratos são locados com motorista, porém sendo a responsabilidade de manter o abastecimento de combustíveis por parte da Prefeitura Municipal.

A locação especificamente dos veículos é necessária para dar subsídios as equipes de trabalho que diariamente tem que se deslocar para diversos pontos do município a fim de realizar serviços e de atender o planejamento estratégico da gestão pública, atendendo com eficiência aos setores urbanos e principalmente os rurais, garantindo a economia, sem perdas com paradas em manutenção.

**II – OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM, PARA ATENDER AS



NECESSIDADES DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAPLAN

**III- DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, sendo gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais desempenhadas pela Secretaria, assegurando o deslocamento de servidores para execução de serviços internos e externos, apoio às demais unidades administrativas, transporte de documentos, acompanhamento de obras e serviços, bem como demais demandas institucionais que exigem mobilidade. O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua, conforme a necessidade da frota, mediante requisição formal, garantindo abastecimento regular e evitando a paralisação dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Ressalta-se que a interrupção no fornecimento de combustível poderá comprometer significativamente o desempenho das atividades administrativas e o atendimento das demandas institucionais do Município.

**IV- DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a tramitação regular do presente processo e a necessidade de atendimento imediato da demanda, a contratação está prevista para ocorrer durante o ano de 2026, após a conclusão das etapas legais e aprovação pela autoridade competente.

**V – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO**

Para atender a demanda estima-se a contratação, conforme quantidades estabelecidas em anexo;

- a) Quantitativo por item: conforme despesas em anexo.
- b) Valor Estimado: R\$ 1.133,400,00 (um milhão cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).
- c) Fornecedor de Combustível.

Estima-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, sendo gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

A presente demanda decorre da necessidade permanente de garantir suporte logístico às equipes no exercício de suas atribuições administrativas e operacionais, viabilizando deslocamentos institucionais, atendimento às unidades administrativas, execução de atividades externas e demais ações inerentes às competências da Secretaria.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência da gestão administrativa e o adequado funcionamento da máquina pública, prevenindo interrupções que possam comprometer o interesse público. Ressalta-se que a medida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



## VI – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para o ano de 2026, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será diretamente na bomba do posto da empresa contratada, devidamente localizado no perímetro urbano do município de Jacundá – PA. Devendo atender às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo regularidade, qualidade e segurança no fornecimento.

## VII – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento todos os dias da semana, sem exceções, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade da Administração.

O pagamento será efetuado por ordem bancária na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento de combustível, gasolina comum e óleo diesel s-10 e diesel comum, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

## VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

### DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
<b>Func. Programática</b>	04.122.0002.2.015 - Administração, Planejamento e Governo
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
<b>Func. Programática</b>	04.122.0002.2.016 - Realização de Governo Itinerante, Plebiscitos, Referendos etc...
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDA**

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



<b>Func. Programática</b>	04 122 0005 2.018 – Apoio à Segurança Pública (Contra-Partida)
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

<b>Unidade Gestora</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
<b>Func. Programática</b>	04 122 0005 2.020 – Capacitação a valorização dos servidores públicos municipais;
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Subdesdobro</b>	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

#### **IX – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Kelihane Aguiar de França – Matrícula 4912-1  
Marcelo Oliveira Souza – Matrícula 5103-1

O Fiscal de Contrato, será designado pelo Gabinete do Prefeito em momento oportuno. Esta pessoa será encarregada de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública.

A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 812/2025-GP, de 10 de Julho de 2025.

Jacundá – PA, 25 de Fevereiro de 2026

**ELIANE SANTOS PINHEIRO**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 007/2025 – GP

**ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEMAPLAN 2026**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMAPLAN/2026-008	148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTÍVEL	60.000	R\$ 6,25	R\$ 375.000,00
SEMAPLAN/2026-009	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTÍVEL	60.000	R\$ 6,33	R\$ 379.800,00
SEMAPLAN/2026-010	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Límpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTÍVEL	60.000	R\$ 6,31	R\$ 378.600,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.133.400,00</b>





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.:** SEMOB - Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

<b>ENTE RESPONSÁVEL:</b> RAUL CASTRO LIMA	<b>MATRÍCULA:</b> 428807-2
<b>E-MAIL:</b> semoblicitacao@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (94) 99115-7081
<b>PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026?</b>	<b>SIM</b>

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos integrantes da frota oficial e dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jacundá.

A Secretaria desempenha atividades essenciais à manutenção da infraestrutura urbana, execução de obras públicas, conservação de vias, limpeza urbana, transporte de materiais, atendimento a demandas emergenciais e demais serviços indispensáveis ao atendimento do interesse público. Para a execução dessas atribuições, a utilização de veículos automotores e maquinários pesados é indispensável, sendo o combustível insumo essencial para seu funcionamento.

A ausência ou insuficiência no fornecimento de combustíveis poderá ocasionar paralisação das frentes de trabalho, comprometendo a continuidade dos serviços públicos, causando prejuízos à população e afetando diretamente a eficiência administrativa.

Ressalta-se que a demanda possui caráter contínuo e variável, considerando o volume de atividades desenvolvidas, o número de veículos e equipamentos em operação, bem como a ocorrência de serviços emergenciais ao longo do exercício.

A estimativa de consumo foi elaborada com base no histórico de abastecimentos da frota oficial e dos equipamentos da Secretaria, considerando a média mensal de utilização, o planejamento das ações operacionais e a previsão orçamentária, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a regularidade, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população do Município de Jacundá.

**II – OBJETO**

Contratação/aquisição de **combustíveis**.

**III – PREVISÃO DE ITENS/SERVIÇOS**



O objeto da presente contratação compreende o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial e dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jacundá.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a demanda da Secretaria, mediante abastecimento direto na bomba do estabelecimento contratado, observando-se os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e pelas normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Os itens previstos na presente contratação são:

- Gasolina comum
- Óleo diesel comum
- Óleo diesel S-10

O abastecimento deverá ser realizado de forma fracionada, conforme requisição emitida pela Secretaria, garantindo regularidade, controle de consumo e rastreabilidade dos abastecimentos realizados na frota e nos equipamentos.

A empresa contratada deverá assegurar:

- Disponibilidade contínua dos combustíveis;
- Qualidade dos produtos fornecidos, em conformidade com as especificações técnicas e normas regulatórias;
- Registro adequado dos abastecimentos, contendo identificação do veículo ou equipamento, quantidade fornecida e data do abastecimento;
- Atendimento imediato às demandas da Secretaria, evitando paralisações das atividades operacionais.

A previsão quantitativa foi estimada com base no histórico de consumo da frota oficial e dos equipamentos da Secretaria, considerando o consumo mensal de utilização e a projeção das atividades a serem executadas no exercício.

#### **IV – DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**

A contratação está prevista para ocorrer no exercício de 2026, após a conclusão regular do respectivo procedimento licitatório e a formalização do instrumento contratual.

O fornecimento dos combustíveis deverá ser realizado diretamente no estabelecimento da empresa contratada, o qual deverá estar devidamente instalado e em funcionamento no Município de Jacundá, garantindo atendimento imediato às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.



O abastecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão de ordem de compra ou requisição formal, observando-se os quantitativos solicitados e assegurando a continuidade das atividades operacionais da frota oficial e dos equipamentos.

**V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS**

Não há contratações interdependentes ou vinculadas diretamente à aquisição/contratação desta demanda.

**VI- DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda consiste na necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos integrantes da frota oficial e dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jacundá.

**1. Dimensionamento da Frota e Equipamentos**

A Secretaria dispõe de veículos automotores e maquinários empregados na execução de obras públicas, manutenção de vias urbanas e vicinais, serviços de infraestrutura, limpeza urbana, transporte de materiais e atendimento a demandas emergenciais.

O funcionamento regular desses veículos e equipamentos depende diretamente do abastecimento contínuo de combustíveis, sendo este insumo essencial para a execução das atividades institucionais.

Os principais combustíveis utilizados são:

- Gasolina comum;
- Óleo diesel comum;
- Óleo diesel S-10.

**2. Natureza da Utilização**

A frota oficial e os equipamentos operam diariamente no atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria, inclusive em serviços emergenciais e ações de manutenção corretiva e preventiva.

O consumo de combustíveis possui caráter contínuo e variável, uma vez que depende:

- Da quantidade de frentes de trabalho ativas;
- Da extensão das áreas atendidas;
- Do número de veículos e equipamentos em operação;
- Da ocorrência de situações emergenciais;
- Do cronograma de execução das obras e serviços urbanos.



A eventual interrupção no fornecimento comprometerá diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar paralisação de obras, atrasos em atendimentos essenciais e prejuízos à população.

### 3. Periodicidade e Forma de Atendimento

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, mediante requisição formal emitida pela Secretaria, com abastecimento direto na bomba do estabelecimento da contratada, situado no Município de Jacundá.

A empresa contratada deverá assegurar:

- Disponibilidade permanente dos combustíveis;
- Qualidade dos produtos conforme normas da ANP;
- Registro detalhado dos abastecimentos realizados;
- Atendimento imediato, evitando paralisações operacionais.

### 4. Estimativa da Demanda

A estimativa anual de consumo foi elaborada com base no histórico de abastecimento da frota oficial e dos equipamentos da Secretaria, considerando o consumo, a projeção das atividades previstas para o exercício e a necessidade de garantir regularidade na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a eficiência administrativa, a continuidade das atividades operacionais e o adequado atendimento às demandas da população do Município de Jacundá.

## VII – ANÁLISE DE MERCADO

A análise de mercado tem por objetivo identificar as condições atuais de oferta, preços e características técnicas disponíveis no mercado para fornecimento de **combustíveis**, considerando os parâmetros necessários para atender às demandas desta Administração Pública.

## VIII – CRONOGRAMA ESTIMADO

- Data prevista para publicação do edital: março/2026
- Execução do contrato: A partir da assinatura da ordem de serviço, com vigência de 12 meses.

## IX – ORÇAMENTO ESTIMADO

Valor estimado da contratação: **R\$ 6.850.800,00** (Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais), conforme pesquisas de mercado.

## X – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.



MUNICÍPIO DE  
**JACUNDA**

Poder Executivo  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



### **XI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico Da Secretaria.

### **XII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTOR DE CONTRATO:** Igor Progênio Da Silva

**MATRÍCULA:** 429322-4

**PORTARIA:** 617/2025 – GP

**INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO:** Joseli Martins Ribeiro

**MATRÍCULA:** 428694-2

**PORTARIA:** 128/2025 – GP

**MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:** Swenn Ferraz Teixeira Pinto

**MATRÍCULA:** 428958-2

**PORTARIA:** 108/2025 - GP

Jacundá – Pa, 03 de março de 2026.

**RAUL CASTRO LIMA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos  
Portaria nº 008/2025-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 05.854.633/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEMOB 2026**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTIVÉL	720.000	R\$ 6,90	R\$ 4.968.000,00
	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVÉL	228.000	R\$ 6,94	R\$ 1.582.320,00
	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVÉL	48.000	R\$ 6,26	R\$ 300.480,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 6.850.800,00</b>

RAUL CASTRO LIMA  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos  
Portaria nº 008/2025-GP

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.:</b> SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL:</b> ALINETH FREIRE SOUSA	<b>MATRÍCULA:</b> 430741-2
<b>E-MAIL:</b> secretariadamulherdejacunda36@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> 94-99156-6974
<b>PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026? (SIM/NÃO)</b>	<b>SIM</b>

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em questão destina-se à aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria de Políticas para as Mulheres, garantindo suporte adequado para a execução das atividades administrativas, técnicas e institucionais desenvolvidas pelo órgão.

A Secretaria realiza atendimentos às mulheres em situação de vulnerabilidade, visitas domiciliares, acompanhamentos de casos, articulação com a rede de proteção, participação em reuniões, além de ações educativas e campanhas institucionais, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Para a efetiva realização dessas atividades, o deslocamento da equipe é indispensável, sendo o combustível recurso essencial para assegurar mobilidade, agilidade e continuidade dos serviços. Ressalta-se que está em tramitação processo licitatório visando à aquisição de novo veículo oficial para esta Secretaria, circunstância que implicará ampliação da frota e, conseqüentemente, aumento na demanda por combustível. Tal ampliação tem como objetivo fortalecer a capacidade de atendimento da Secretaria, proporcionando maior eficiência nos deslocamentos e melhor cobertura das ações desenvolvidas.

Dessa forma, torna-se necessária a previsão de quantitativo ampliado de combustível, a fim de atender adequadamente às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento da Secretaria, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados às usuárias do município.

**II – OBJETO**

COMBUSTÍVEL

**III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

Abril de 2026.

**IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA**

A fonte orçamentária que será utilizada para aquisição de combustível será definida com base no orçamento do Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal competente.

**DEMOSTRATIVO DAS DOTAÇÕES****Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Jacundá**Unid. Orçamentária:** Secretaria de Políticas para as Mulheres – SEPOM**Func.Programática:** 04 122 0002 2. 122 - Secretaria de Políticas p/ as Mulheres (Ativ. Administrativas)**Natureza da Despesa** 33.90.30.00 – Material de Consumo**Subdesdobro:** 33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivo**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos**V- INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTE OU VINCULADAS**

Não há contratação interdependente ou vinculadas diretamente a este processo.

**VI- DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

A demanda apresentada tem como finalidade a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com a finalidade de garantir os deslocamentos necessários à execução das atividades administrativas, atendimentos externos, visitas técnicas e ações institucionais.

A contratação visa assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, proporcionando suporte logístico indispensável ao cumprimento das atribuições da Secretaria.

**VII – ANÁLISE DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais e com base em contratações anteriores, a fim de verificar os valores atualmente praticados para fornecimento de combustível.

Constatou-se que há postos de combustíveis no município aptos a atender à demanda da Secretaria, com preços compatíveis com a média de mercado. Ressalta-se que os valores podem sofrer variações conforme reajustes periódicos.

Dessa forma, verifica-se que existe oferta suficiente no mercado local, garantindo viabilidade para a contratação e continuidade das atividades da Secretaria.

**VIII- CRONOGRAMA ESTIMADO**

- Março/2026 - Elaboração do DFD
- Abril/2026 – Assinatura do contrato e início do fornecimento

**IX- ORÇAMENTO ESTIMADO**

- a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.
- b) Valor Total Estimado: 46.400,00 (Quarente e seis mil e quatrocentos reais) conforme planilha em anexo.

**X – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO DE LOCAL DE ENTREGA**

A previsão estimada é para abril 2026, após finalizar todo o processo licitatório. Local para execução dos serviços:

**Na empresa contrata.**

**XI- INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Gestor de Contrato: ALINETH FREIRE SOUSA  
Matricula: 430741-2  
Portaria: 183/2026- GP

Indicação do Fiscal Técnico: LEUSA SOUZA COSTA  
Matricula: 4283705  
Portaria: 103/2025- GP

Membro da Equipe de Planejamento: AMANDA FREITAS COSTA  
Matricula: 427509/4  
Portaria: 125/2025- GP

**ALINETH FREIRE SOUSA**  
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres  
Port. N°. 183/2026 – GP

PODER EXECUTIVO

DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEPOM

CNPJ: 05.854.633/0001-80

ORDEM	Código	Descrição	Especificação	Unidade de Medida	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEPOM/2026-011	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTÍVEL	1000	R\$ 6.80	R\$ 6,800.00
SEPOM/2026-012	148945	ETANOL	Etanol combustível, derivado de fontes renováveis como cana-de-açúcar, utilizado em motores flex, segue as normas de qualidade e pureza da ANP para combustíveis líquidos.	LITRO	COMBUSTÍVEL	2000	R\$ 6.60	R\$ 13,200.00
SEPOM/2026-013	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTÍVEL	2000	R\$ 6.60	R\$ 13,200.00
SEPOM/2026-014	22480	GASOLINA ADITIVADA	gasolina aditivada é apenas uma gasolina comum com adição de aditivos detergente dispersante e redutor de atrito, que promovem a limpeza das válvulas de admissão de combustível e melhoram o fluxo de combustível.	LITRO	COMBUSTÍVEL	2000	R\$ 6.60	R\$ 13,200.00
							VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ 46,400.00

*Alineth Freire Sousa*  
ALINETH FREIRE SOUSA  
Secretária de Políticas para as Mulheres  
Port. Nº. 183/2026 – GP